



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**PROCESSOS DE MULTAS A SEREM ANALISADOS NA 37ª REUNIÃO DO CIPAM – 7 E 8 DE
MARÇO DE 2007**

Os seguintes processos foram analisados na 32ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 6 e 7 de fevereiro de 2007.

1) Processo nº: 02022.010867/2002-11

Auto de Infração nº: 352351-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

2) Processo nº: 02022.010864/2002-87 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 097959-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,0

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

3) Processo nº: 02022.010868/2002-65 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 097960-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

4) Processo nº: 02022.0108917/2002-50 Vol. I ao IV

Auto de Infração nº: 352355-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02
Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00
Parecer: pelo improvimento do recurso.
CTAJ – Aprovado o parecer.

5) Processo nº: 02022.010865/2002-21 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352353-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

6) Processo nº: 02022.010892/2002-02 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352354-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

7) Processo nº: 02022.010876/2002-10 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352362-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

8) Processo nº: 02022.010890/2002-13 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352356-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

9) Processo nº: 02022.010874/2002-12 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 352360-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02
Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00
Parecer: pelo improvimento do recurso.
CTAJ – Aprovado o parecer.

10) Processo nº: 02022.010889/2002-81 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 352357-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

11) Processo nº: 02022.010873/2002-78 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352359-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

12) Processo nº: 02022.010875/2002-67 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 352361-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

13) Processo nº: 02022.010863/2002-32

Auto de Infração nº: 326022-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

14) Processo nº: 02022.010869/2002-18

Auto de Infração nº: 326035-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02
Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00
Parecer: pelo improvimento do recurso.
CTAJ – Aprovado o parecer.

15) Processo nº: 02022.010870/2002-34

Auto de Infração nº: 326036-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

16) Processo nº: 02022.010871/2002-89

Auto de Infração nº: 326034-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

17) Processo nº: 02022.010878/2002-09

Auto de Infração nº: 326032-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

18) Processo nº: 02022.010882/2002-69

Auto de Infração nº: 326028-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

19) Processo nº: 02022.010883/2002-11 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 326041-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02
Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00
Parecer: pelo improvimento do recurso.
CTAJ – Aprovado o parecer.

20) Processo nº: 02022.010894/2002-93

Auto de Infração nº: 326026-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

21) Processo nº: 02022.010861/2002-43

Auto de Infração nº: 326025-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

22) Processo nº: 02022.010866/2002-76 – Vols. I e II

Auto de Infração nº: 352352-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural, contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Bacia de Campos/RJ

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.